



Câmara dos Deputados

PL 8.692/2017

Autor: Marco Maia

Data da Apresentação: 26/09/2017

Ementa: Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, revogando-se os §§ 2º e 3º do art. 8º, o art. 611-A, e o art. 611-B, para estabelecer que o negociado terá primazia sobre o legislado apenas quando as condições estabelecidas em seu conjunto forem mais benéficas ao trabalhador.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-2767/2000.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 16/10/2017